



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO - RS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, nº 1211, Centro/RS, inscrito no CNPJ nº 90.938.143/0001- 31, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. MIGUEL FARIAS CALDERON, em conformidade com o art. 75, Inciso VIII § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa para fornecer processos que permita ter as placas.

**JUSTIFICATIVA:** A câmara de vereadores de Osório tem se notado por homenagear pessoas, empresas e instituições da comunidade no sentido de incentivá-los pelos seus feitos. A aquisição de placas para homenagear indivíduos da nossa comunidade é uma oportunidade significativa de reconhecer e valorizar suas contribuições excepcionais. Essas placas não apenas celebram os feitos notáveis e o compromisso desses membros comunitários, mas também inspiram outros a se envolverem e aprimorarem nosso tecido social. Ao destacar esses exemplos de dedicação e liderança, fortalecemos os laços comunitários e promovemos um ambiente que valoriza e incentiva a excelência e o serviço ao próximo. Esta iniciativa não só honra aqueles que moldaram positivamente nossa comunidade, mas também serve como um lembrete duradouro de seus legados inspiradores.

---

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 300,00 (trezentos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão enviadas por meio do e-mail [camosoriocompras@gmail.com](mailto:camosoriocompras@gmail.com) até o dia 22/05/2024, às 12h.

Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Osório/RS: <https://www.camaraosorio.rs.gov.br/documentoslegais>.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

Nézio Gilmar Dias Marçal –

Diretor Administrativo

